

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 17/ 2023

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2023

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente:

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador:

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2023/08/09

Período Antes da Ordem do Dia

- Carta de 13 de julho de 2023 do Exmo. Senhor Comandante do Regimento de Engenharia n° 1 – Agradecimento / Comemorações do Dia da Arma de Engenharia de 2023.

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Proposta de Deliberação n° 67 de 28 de julho de 2023 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Proposta de Normas de Funcionamento do Centro de Estudos e Arte Contemporânea / Residências Artísticas 2023.*
5. *Processo n° 151/1998 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Clube União e Recreios de Moita do Norte – Ocupação da Via Pública / Pedido de isenção do pagamento de taxa.*
6. *Proposta de Deliberação n° 05 de 28 de julho de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório – Autorização mediante recurso à Lista de Homologação Final do concurso publicado no Diário da República, II Série n° 19 de 26 de janeiro de 2023, sob o Aviso n° 1843/2023.*
7. *Informação de 2 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação.*
8. *Proposta de Deliberação n° 06 de 7 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório – Festival de Folclore / Isenção do pagamento da taxa de ruído.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

9. *Processo nº 65/2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda. – Propriedade Horizontal / Divisão de prédio em regime de propriedade horizontal.*
10. *Informação nº 6/23-GT de 4 de agosto de 2023 do Núcleo de Fiscalização – Reforço de sinalização vertical e alteração no sentido do trânsito / Cardal – Vila Nova da Barquinha.*
11. *Ata nº 2/2023 de 16 de junho de 2023 da Comissão de Toponímia – Análise e aprovação de designação de nomes para arruamentos / Vila Nova da Barquinha.*
12. *Informação de 7 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis.*
13. *Proposta de Deliberação nº 07 de 7 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório – Festas em Honra de N.ª Sr.ª. da Piedade em Tancos / Isenção do pagamento da taxa de ruído.*
14. *Email de 3 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção – “Empreitada de Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo” / Projeto de Sinalização Temporária.*
15. *Atendimento ao Público.*

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE AGOSTO DE 2023, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELA EXCELENTÍSSIMA SR^a. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

ATA Nº 17/2023

Aos 9 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além da Exma. Senhora Vice-Presidente MARINA LOPES HONÓRIO, os Vereadores Senhores, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE e da Vereadora Senhora PAULA SOFIA PRADA PONTES, por se encontrarem de férias, facto que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Período Antes da Ordem do Dia

*O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal da Carta datada de 13 de julho de 2023, do Exmo. Senhor Comandante do Regimento de Engenharia nº 1, Sr. Coronel de Engenharia - Bartolomeu Bastos, através da qual veio prestar o seu agradecimento ao Município, pela sua colaboração no âmbito das Comemorações do Dia da Arma de Engenharia de 2023.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 16 de 26 de julho de 2023, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 8 de agosto de 2023, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **1.546.621,72€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS -

Um milhão, quinhentos e um mil, cento e oitenta e três euros e quarenta e quatro centimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e oito centimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2023/07/26, Proc. n.º 56/2017 – Deferir a Miguel Gomes Augusto, residente na Rua Arnaldo da Silva, Urbanização Casal do Grilo, n.º 24 / Entroncamento, o pedido de aprovação do projeto de especialidades de construção de moradia, garagem, piscina e muro, do prédio sito na Rua de Goa, Outeiro, Limeira – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/07/26, Proc. n.º 50/2018 – Deferir a Tiago Franco Silva, residente na Rua Cândido Xavier Cordeiro, n.º 13 / Torres Novas, o pedido de aprovação do projeto de especialidades de construção de moradia e muros de vedação, do prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/07/27, Proc. n.º 28/2021 – Deferir a Filipa Alexandra Mata Correia Consolado, residente na Rua dos Agulheiros, Urbanização do Casal Vidigal, n.º 14 / Entroncamento, o pedido de aprovação do projeto de especialidades de construção de moradia, garagem, piscina e muro de vedação, do prédio sito na Rua Casal da Cré, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/07/27, Proc. n.º 79/2022 – Deferir Marcelo Eduardo Torres Nunes, residente na Rua Dr. Joaquim Vitor Arnaut Pombeiro, n.º 11, Lote C2 – 1.º Esquerdo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar, garagem e muro, do prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, Lote 6, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

DECISÃO DE 2023/08/01, Proc. n.º 224/2000 – Deferir Lina Maria Tomé Palhota, residente na Rua 1º de Maio, nº 7, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de construção de moradia, garagem, alpendre e muro, do prédio sito na Rua de Cabo Verde/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/08/01, Proc. n.º 74/1982 – Deferir Cláudia Vieira Arrabaça e Eugénia Maria Vieira Arrabaça, residentes na Rua da Cardiga, nº 3/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de legalização de alterações com ampliação de edifício de habitação e serviços, do prédio sito no Gaveto da Rua do Maia, nº 9 com a Rua Direita, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 67 de 28 de julho de 2023 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Proposta de Normas de Funcionamento do Centro de Estudos e Arte Contemporânea / Residências Artísticas 2023

Síntese:

A dinamização artística é um vetor de desenvolvimento do concelho, sendo importante dar continuidade ao projeto de Residências Artísticas de curta duração, que trás ao nosso concelho, vários artistas que desenvolvem projetos que promovam a discussão contemporânea, a dinamização da criatividade e a divulgação e intercâmbio com a comunidade.

Assim e tendo em conta que as referidas residências têm também vindo a ser utilizadas para acolher refugiados da Ucrânia, face à situação de conflito que atravessamos,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

e também a relevância da continuidade do projeto, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes propôs ao Órgão Executivo Municipal a aprovação das adaptações às Normas de Funcionamento do Centro de Estudos de Arte Contemporânea - Residências Artísticas 2023.

* A Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, questionou se a verba necessária para pagamento das despesas decorrentes das Normas de Funcionamento a aprovar, se encontram devidamente orçamentadas, e qual o seu valor.

* A Exma. Sr^a. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, as referidas verbas se encontram previstas em Orçamento Municipal, mas, contudo, a despesa que concretamente irá ser realizada, apenas poderá ser determinada posteriormente, uma vez que depende do número de artistas que ocuparão as residências e ainda do período de tempo pelo qual o irão fazer. Terminou informando, de que, após a realização da despesa será o Órgão Executivo Municipal informado do montante efetivamente gasto.

A minuta da referida Proposta de Normas de Funcionamento do Centro de Estudos e Arte Contemporânea / Residências Artísticas 2023, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos, referente a esta Ata (Doc. 01).

DELIBERAÇÃO Nº 327/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA 2023 DO CENTRO DE ESTUDOS E ARTE CONTEMPORÂNEA / RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS 2023, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA”.



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3., DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo n.º 151/1998 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Clube União e Recreios de Moita do Norte

ASSUNTO: Ocupação da Via Pública / Pedido de isenção do pagamento de taxa

Síntese:

Por requerimento de 18 de julho de 2023, requereu o Clube União de Recreios de Moita do Norte, com sede na Rua das Frigideiras, n.º 5, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito na referida Rua, com a área de 894,00m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 550 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 2261/19200520, da freguesia e Concelho de Vila Nova Barquinha, e pretendendo a proceder à ocupação de via pública com a colocação de andaimes na frente do referido prédio, para pintura de paredes, que se digne a Câmara Municipal autorizar a ocupação de via pública - 15m, pelo período de 10 dias, bem como isenta-los do pagamento da taxa devida pela referida ocupação de via pública.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a ocupação da via pública na frente do prédio do Clube União de Recreios de Moita do Norte, do lado da Rua dos Poiais, em Moita do Norte, Vila Nova da Barquinha, com andaimes, numa extensão de 15m, e por um período de 10 dias.

De acordo com a informação da fiscalização de 25/07/2023, não se vê inconveniente na ocupação da via pública com andaimes. Visto que as ruas são bastante estreitas, devem



os mesmos estar devidamente sinalizados no sentido do trânsito, e vedados de forma a impedir a queda de objetos.

No mesmo pedido é solicitada a isenção de taxas inerentes à ocupação da via pública com andaimes.

O valor da taxa de ocupação de via pública com andaimes, conforme consta no quadro Q11 da tabela de taxas anexa ao RMUE é 15,00€.

As isenções e reduções de taxas previstas na tabela anexa ao RMUE, podem ser concedidas por deliberação do órgão executivo, de acordo com o estipulado no art.º 66.º do RMUE, nomeadamente se se tratar de entidade enquadrada nos n.os 1 e 2 daquele artigo”.

DELIBERAÇÃO Nº 328/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR AUTORIZAR O CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DE MOITA DO NORTE, DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (15,00€), NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 05 de 28 de julho de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório

ASSUNTO: Autorização mediante recurso à Lista de Homologação Final do concurso publicado no Diário da República, II Série nº 19 de 26 de janeiro de 2023, sob o Aviso nº 1843/2023

**Síntese:**

Considerando a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023 do Município e que se tem verificado uma redução significativa do número de trabalhadores em exercício de funções, mormente por força de aposentações, sendo necessário continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais referentes à gestão de recursos humanos nas Escolas do Concelho, que não se compadece com as alterações e as necessidades de afetar recursos humanos às mesmas, a Vereadora Senhora Marina Lopes Honório propôs ao Órgão Executivo Municipal, o recrutamento de 1 (um) trabalhador para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área da educação (previsto e não ocupado), mediante recurso à lista de Homologação Final do concurso publicado no Diário da República, II Série nº 19 de 26 de janeiro de 2023, sob o Aviso nº 1843/2023 (cfr. artigos 4º e 9º do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro).

DELIBERAÇÃO Nº 329/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (PREVISTO E NÃO OCUPADO), MEDIANTE RECURSO À LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2023, SOB O AVISO Nº 1843/2023”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

Documento: Informação de 2 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2023, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante nos pedidos:

- Nº de pedido 99223/2023 de 24/07/2023;
- Nº de pedido 99910/2023 de 27/07/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 330/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DA EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 3 DE AGOSTO DE 2023, PELO QUAL NÃO FOI EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 06 de 7 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

ASSUNTO: Festival de Folclore / Isenção do pagamento da taxa de ruído

Síntese:

Por requerimento de 14 de julho de 2023 veio o Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”, solicitar à Câmara isenção do pagamento da taxa devida (10,40€), pela emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização do Festival de Folclore, a realizar no próximo dia 19 de agosto de 2023, no anfiteatro de Tancos, entre as 22:00 horas do dia 19 de agosto de 2023 e as 04:00 horas do dia 20 de agosto de 2023.

Nestes termos, a Vereadora Sr^a. Marina Lopes Honório, propôs ao Órgão Executivo Municipal a aprovação da isenção do referido pagamento.

DELIBERAÇÃO Nº 331/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O GRUPO FOLCLÓRICO “OS PESCADORES DE TANCOS” DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 19 DE AGOSTO DE 2023”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 65/2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda.

ASSUNTO: Propriedade Horizontal / Divisão de prédio em regime de propriedade horizontal



Síntese:

Por requerimento de 27 de julho de 2023, requereu a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., com sede na Rua Luís de Camões, n.º 5, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um prédio urbano sito na Rua Gago Coutinho, n.º 17, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, com a área de 2.902,40m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2945, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 2887/20220804, da freguesia de Atalaia e Concelho de Vila Nova Barquinha, e pretendendo a proceder à sua divisão em propriedade horizontal, que se digne a Câmara Municipal certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por 4 (quatro) frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas diretamente para arruamento comum.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a divisão do prédio sito na Rua Gago Coutinho, n.º 17, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2945 da freguesia de Atalaia, em regime de propriedade horizontal, com 4 frações autónomas destinadas a habitação, cada uma com alpendre para estacionamento e logradouro afeto ao uso exclusivo, e restantes partes comuns do prédio (arruamento, estacionamento e zona verde).

De acordo com a informação da fiscalização de 02/08/2023, o prédio urbano assinalado nas plantas de localização e de implantação reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto pelas frações autónomas descritas no requerimento, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, propondo-se à câmara municipal, de acordo com o art.º 66º do RJUE, o deferimento da pretensão, de acordo com o Auto de Propriedade Horizontal em anexo.

Ao prédio com o n.º 17 de polícia, devem ser atribuídas às frações os seguintes números de polícia:

- Fração A: número 17-B de polícia;



- Fração B: número 17-C de polícia;
- Fração C: número 17-D de polícia;
- Fração D: número 17-E de polícia”.

DELIBERAÇÃO Nº 332/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO CERTIFICAR NOS MESMOS TERMOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 6/23-GT de 4 de agosto de 2023 do Núcleo de Fiscalização

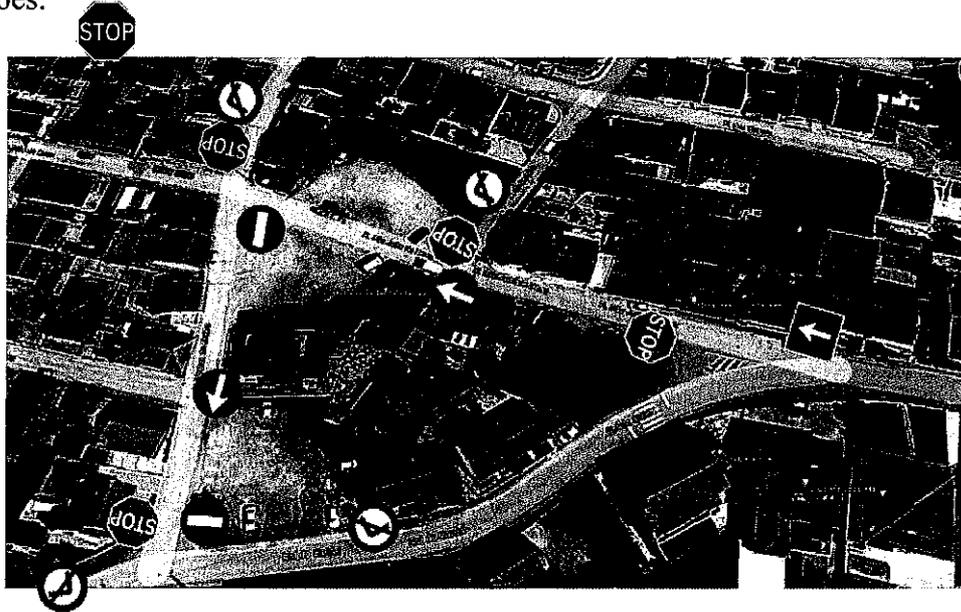
**ASSUNTO: Reforço de sinalização vertical e alteração no sentido do trânsito / Cardal
– Vila Nova da Barquinha**

Síntese:

Face ao aumento de residentes no Lugar de Cardal, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, proveniente da construção de mais 9 (nove) moradias na Rua João de Deus, Rua Norton de Matos e Estrada do Cardal – Atalaia / Vila Nova da Barquinha, torna-se necessário proceder ao reforço de sinalização vertical, bem como a alterações no sentido do trânsito, de forma a que passe a ser possível proceder ao estacionamento de viaturas nos referidos locais.



Assim e após reunião com a GNR – Guarda Nacional Republicana, foram colocadas à apreciação e deliberação do Órgão Executivo Municipal, as seguintes propostas de alterações:



A sinalização a colocar será a seguinte:

- 2x -  Sentido proibido
- 1x -  Stop
- 2x -  Obrigatório virar à direita
- 1x -  Sentido único
- 3x -  Proibido virar à esquerda
- 1x -  Proibido virar à direita

DELIBERAÇÃO Nº 333/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS DE GESTÃO DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

SINALIZAÇÃO, NA FREGUESIA DE ATALAIA /VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Ata nº 2/2023 de 16 de junho de 2023 da Comissão de Toponímia

ASSUNTO: Análise e aprovação de designação de nomes para arruamentos / Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para análise e aprovação as propostas de atribuição de nome ao arruamento situado no Loteamento da Escola, com ligação à Rua da Lameira / Vila Nova da Barquinha, bem como ao arruamento situado no loteamento das Piscinas Municipais, com ligação à Rua do Poço Novo, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, constantes da Ata nº 2/2023 de 16 de junho de 2023, da Comissão de Toponímia.

Relativamente à atribuição de nome ao arruamento situado no Loteamento da Escola, com ligação à Rua da Lameira / Vila Nova da Barquinha, a Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha e a Exma. Sr^a. Professora Antónia Coelho, apresentaram a proposta de designação de **“Praceta da Lameira”**, para o referido arruamento, tendo referida Comissão aprovado a referida designação.

A Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha propôs também que, ao arruamento situado no loteamento das Piscinas Municipais, com ligação à Rua do Poço Novo, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, fosse atribuído a designação de **“Rua Olival da Velha”**, tendo referida Comissão aprovado a designação proposta.



DELIBERAÇÃO Nº 334/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A DESIGNAÇÃO DOS TOPÓNIMOS PROPOSTOS E APROVADOS PELA COMISSÃO DE TOPONÍMIA E CONSTANTES DA ATA Nº 2 DE 16 DE JUNHO DE 2023 DA REFERIDA COMISSÃO, PASSANDO O ARRUAMENTO SITUADO NO LOTEAMENTO DA ESCOLA, COM LIGAÇÃO À RUA DA LAMEIRA / VILA NOVA DA BARQUINHA A DESIGNAR-SE POR: “PRACETA DA LAMEIRA”, E O ARRUAMENTO SITUADO NO LOTEAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, COM LIGAÇÃO À RUA DO POÇO NOVO, MOITA DO NORTE / VILA NOVA DA BARQUINHA, A DESIGNAR-SE POR: “RUA OLIVAL DA VELHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 7 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis

Síntese:

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 7 de agosto de 2023, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.



Os anúncios que constam da referida lista são os seguintes:

- Nº de pedido 102448/2023 de 31/07/2023;
- Nº de pedido 102850/2023 de 01/08/2023;
- Nº de pedido 103136/2023 de 01/07/2023;
- Nº de pedido 103862/2023 de 02/08/2023;
- Nº de pedido 105186/2023 de 04/08/2023;
- Nº de pedido 105238/2023 de 04/08/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 335/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS MELHOR IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 07 de 7 de agosto de 2023 da Vereadora Senhora Marina Lopes Honório

ASSUNTO: Festas em Honra de N.ª. Sr.ª. da Piedade em Tancos / Isenção do pagamento da taxa de ruído

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

Por requerimento de 7 de agosto de 2023 veio a Comissão de Festas de Tancos, solicitar à Câmara isenção do pagamento da taxa devida (10,40€/dia), pela emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização das festas em Honra de N^a. sr^a. da Piedade, a decorrer nos próximos dias 14 e 15 de agosto de 2023 em Tancos, nos seguintes horários:

- Entre as 22:00 horas do dia 14 de agosto de 2023 e as 02:00 horas do dia 15 de agosto de 2023;
- Entre as 22:00 horas do dia 15 de agosto de 2023 e as 02:00 horas do dia 16 de agosto de 2023.

Nestes termos, a Vereadora Sr^a. Marina Lopes Honório, propôs ao Órgão Executivo Municipal a aprovação da isenção do referido pagamento.

DELIBERAÇÃO N^o 336/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE TANCOS DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE TANCOS, A TER LUGAR NOS PRÓXIMOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2023”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N^o 3, DO ARTIGO 57^o, DA LEI N^o 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 3 de agosto de 2023 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção

ASSUNTO: “Empreitada de Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo” / Projeto de Sinalização Temporária



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e aprovação proposta do Projeto de Sinalização Temporária no âmbito da Empreitada de “Empreitada de Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo”, uma vez que o anteriormente aprovado pelo Órgão executivo Municipal, sofreu alterações devido à revisão do modo de execução da obra, por forma a que os trabalhos apresentem um maior rendimento.

A presente proposta de projeto de Sinalização Temporária permite uma boa fluidez do trânsito e não gera conflitos no tráfego.

DELIBERAÇÃO Nº 337/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO EMISSÁRIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA E EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO 2 DE LIGAÇÃO À EE PRAIA DO RIBATEJO”, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/08/2023

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2381 a 2562/2023, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **258.753,99€** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, a Ex.^{ma} Sr.^a. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquela Ex.^{ma}. Sr.^a. Vice-Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.